



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## Ata 2.904

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9h10, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 33ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 28 de maio e 2 de junho, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 142/2026-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.493/2026 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VII - ed. n.º 1.284 de 29/5/2026). Poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas fez 2 indicações: realização de análise da água; troca de lâmpada em frente à igreja católica na Rua Alfredo Sampaio, Mirandópolis. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez 2 indicações: reforma do parquinho em Joaquim Leite; manutenção do bueiro ao lado da Estação do Suco. O presidente constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: primeira discussão do projeto de lei n.º 021/2026, autoria executivo municipal, "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências", parecer conjunto n.º 025/2026 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o Plenário aprovou a dispensa da leitura do projeto de lei e seus anexos. O presidente colocou em discussão, quando o vereador Willian de Carvalho Rosário ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), oriunda do Plano Plurianual (PPA), é relativa ao ano de 2027 e contém as metas e objetivos orçamentários. Também explicou que posteriormente votarão a Lei Orçamentaria Anual (LOA), norma que instrumentaliza os valores a serem investidos de acordo com o estabelecido na LDO que é uma lei primordial visando saúde financeira do município assim como o crescimento com qualidade de vida. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta) e declarou a aprovação em primeira discussão do projeto de lei n.º 021/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

com 9 votos. Finalizada a ordem do dia, o presidente constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus pela oportunidade de novo dia de trabalho para o povo. Agradeceu aos moradores dos bairros que pôde ajudar de alguma forma com a pintura das ruas para a copa do mundo; e registrou que fará a pintura da décima terceira rua em apoio aos envolvidos. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira mandou abraços e agradeceu a presença de todos. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida agradeceu ao presidente. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, em atenção ao § 3º do artigo 302 do Regimento Interno reforçou que dia 30 de junho é o prazo para protocolo dos projetos de decretos para concessão de Títulos de Cidadão Quatiense e Medalhas. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 11 de junho em razão do feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Presidente

Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Segunda-secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## Ata 2.905

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9h13, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 34ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata de 9 de junho será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 143/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 212, 214, 222 e 223/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 144/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 208/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 145/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 198 e 199/2026 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 146/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 195 e 200/2026 de autoria do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna; ofício n.º 147/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 204, 205 e 206/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 148/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicações verbais n.º 190 e 209/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 149/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 207/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 150/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 194/2026 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 151/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 186/2026 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 152/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 201/2026 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 153/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 197/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 154/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 192, 202 e 213/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 156/2026-GP, do executivo municipal, encaminha o anexo a mensagem n.º 011/2026 que trata do projeto de lei n.º 030/2026, cuja ementa: "altera os anexos I, II, III e V da Lei Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1.102, de 19 de dezembro de 2019, que 'dispõe sobre o parcelamento e zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede e dos distritos do Município de Quatis, e dá outras providências'". Poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas indicou a realização de estudo para designação de guarda municipal para a rua da academia do Casoba no horário de pico. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a coleta do lixo depositado nas calçadas do bairro Mirandópolis. O vereador Rogério de Souza Oliveira fez 2 indicações: retirada de entulho da Rua Major Eugenio Caetano; roçada da Estrada Quatis - Glicério. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a identificação, organização e fiscalização do trânsito no horário de pico, especialmente nos locais com maior fluxo de veículos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a notificação do caminhão placa BWM9A11 estacionado na Rua Amélia de Carvalho Polastri, próximo à oficina do irmão, bairro Jardim Polastri. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 027/2026/DOC/CMQ, do Departamento de Orçamento e Contabilidade, balancetes do mês de maio de 2026. Após constatar a ausência de inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: veto total ao autógrafo de lei n.º 002/2026, de autoria executivo municipal, que "dispõe sobre a autorização referente a concessão onerosa de uso de espaço público municipal e dá outras providências" com o parecer n.º 028/2026 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável a manutenção do veto total. Após leitura das razões de veto total e do parecer, o presidente colocou em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário na posição de membro do processo de construção da emenda do projeto de lei em questão anunciou a manutenção de sua posição em relação à emenda por considerar mais favorável à Casa e ao município visando autonomia do legislativo na análise democrática do processo de concessão onerosa. Finalizada a discussão, o presidente colocou o veto total em votação nos termos do artigo n.º 467 do Regimento Interno combinado com o artigo n.º 68 da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para votação em escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, pelo secretário. Em seguida convidou a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer para escrutinação e finalizada a apuração dos votos o presidente constatou o seguinte resultado: 6 votos sim e 3 votos não. Ante ao exposto, o presidente declarou acatado o veto total com 6 votos. Finalizada a ordem do dia, o presidente constatou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus pela rica oportunidade de trabalho para o povo. Aos envolvidos nos projetos sociais Real Jornada e Esporte convidou para a exibição do filme Pelé Eterno, no período da noite da presente data na Câmara. Reforçou a indicação feita em 16/4 pedindo a limpeza e retirada de entulho do bairro Mirandópolis, expôs felicidade com o trabalho do vereador Nilde no bairro e relatou que o trabalho já ocorreu no bairro. Porém acrescentou que dias após o serviço executado pela prefeitura os moradores voltaram a jogar entulho nos locais limpos. Também comunicou que esteve com os moradores explicando a importância de manter o bairro limpo e destacou que não é obrigação da prefeitura refazer o serviço em local que acabou de receber a limpeza. Comunicou que voltará a procurar os moradores para informá-los da existência de órgão responsável para requisição da retirada de entulho. Agradecimentos pela presença da Guarda Municipal e ao comandante da corporação citada que apoiou o processo de pintura das ruas no mês corrente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos, agradeceu a funcionária Gil pela assistência dada no plenário e ao presidente da Casa por proporcionar liberdade para exercício da função na Câmara. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a Deus e a presença de todos, citando o Robson representante da Guarda Municipal. Sobre a retirada do entulho da Rua major Eugenio Caetano reforçou o recebimento de cobrança das pessoas já que a situação ocorre há dois meses. Concordou com a fala do vereador Udson sobre o descarte de entulho pela população e disse que presenciou moradores jogarem o lixo após realização de limpeza pela prefeitura, por isso pediu a ajuda da população. Já sobre a rua citada afirmou o acompanhamento da situação e pediu atenção ao local que apresenta bichos. Reforçou a indicação de roçada da Estrada Quatis-Glicério em razão da dificuldade de transitar na via. Divulgou que no período de 15 a 19 de junho o castramóvel estará na cidade e convidou à população para levar seu pet. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos. Com relação à questão do entulho pontuou que no ano corrente aprovaram lei dando a prefeitura o direito de multar quem faz o descarte irregular. Chamou a atenção para a necessidade de o munícipe colaborar com a manutenção da limpeza da cidade e colocou opinião de que o problema acontece por falta de regulamentação pela secretaria de infraestrutura a fim de oficializar o descarte correto assim como autuar o descarte irregular. Continuando colocou que a maioria do descarte é feito na frente da casa ou terrenos de vizinhos e exemplificou com situações ocorridas em



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

seu bairro. Reforçou a necessidade de regulamentação o mais breve possível pela secretaria citada já que após a prefeitura retirar a pessoa coloca o entulho novamente. Por fim, comunicou que proporá lei para destinar vinte por cento do valor da multa a quem denunciar o descarte indevido (vídeo, foto, placa de carro), lembrando a responsabilidade do legislativo auxiliar o executivo com leis para manutenção da limpeza da cidade a fim de orgulhar os moradores e impressionar os turistas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Novamente parabenizou o executivo municipal e secretarias competentes pela concretagem do segundo piso do bloco I da obra do hospital, na terça-feira, utilizando aproximadamente 130 toneladas de concreto. O que mostra o avanço da obra e parabenizou todos os envolvidos em tornar o sonho do município em realidade. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todos. Corroborou com os pares sobre a necessidade de melhorias no Código de Posturas do município e lembrou de sua propositura que abordava a questão de imóveis abandonados, que além de enfeiar a cidade é questão de saúde pública por se tornarem locais para vetores de doenças. Sobre a proposição mencionada explicou que não avançou na Casa, mas falou que pautará novamente a discussão já que existe necessidade de atualizar a lei citada. Em atenção ao pedido da comunidade comunicou que enviará ofício pedindo instalação de redutor de velocidade na Rua Comendador Miranda com a Avenida Nossa Senhora do Rosário - próximo à Pousada Canto Pequeno. Registrou o encontro com lideranças locais (Quilombo de Santana, Falcão, Ribeirão de São Joaquim), políticas (vereadores Jadenilso, Nilde, ex-prefeito do Rio de Janeiro - Eduardo Paes, vice-prefeito de Resende - Davi) entre outras, momento que pontuaram a realidade local de acordo com as especificidades e questões relevantes para avanços no município, contando com as expertises e olhares dos diversos gestores presentes. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente, demais pares e espectadores on-line. Após permissão se dirigiu a plateia a qual saudou estendendo a Guarda Municipal. Sobre as eleições para deputados novamente deixou pedido aos pares e respectivos deputados que apoiarão a fim de deixarem emendas para o município. Parabenizou o vereador Rogério e o deputado André Corrêa pela vinda do castramóvel ao município. Aludindo à fala da vereadora Marcela parabenizou o prefeito Aluísio pelo segundo piso do hospital e estendeu as felicitações a todos os envolvidos. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os espectadores presentes e de casa, e Guarda Municipal. Continuando com o assunto do entulho jogado nas ruas relatou situação vergonhosa quando visitava algumas regiões da cidade com representantes do ITERJ, órgão do estado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

um morador descartava entulho indevidamente no terreno logo em frente à casa do secretário municipal de infraestrutura. Quanto ao relatado disse que é feito pela minoria dos munícipes e se colocou favorável a regulamentação com multas já que a maioria não pode pagar pela ação da minoria que não quer a cidade limpa. Se colocou à disposição para a Casa estudar mais leis para enfrentar o problema. Sobre o castramóvel parabenizou o vereador Rogério e respectivo deputado. Relatou a adoção de quatro pets de rua e questionou pessoas que reclamam da vinda do castramóvel para a cidade, afirmando que o correto seria agradecerem o deputado pelo serviço na cidade. Também acrescentou como positiva qualquer benfeitoria destinada aos animais independente de quem seja responsável pela ação e classificou como contra os animais aqueles que são contrários as ações em benefício dos animais. Já sobre a Copa do Mundo desejou boa sorte à seleção do brasileira e pediu aos munícipes torcida positiva e alegre visando a conquista do caneco para o país. Convidou todos para o Fórum Municipal de Cultura no dia 13 de junho, das 8 às 12 horas, na Estação Cultural de Quatis. Passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 16 de junho em razão do feriado. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna  
Presidente

Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro-secretário

Marcela da Silva Fonseca Meyer  
Segunda-secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## S Ú M U L A Nº 035/2026

35ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA  
DATA: 16 DE JUNHO DE 2026  
HORÁRIO: 9h

### RESUMO DO EXPEDIENTE

#### PODER EXECUTIVO

|             |       |
|-------------|-------|
| SEM MATÉRIA | ..... |
|-------------|-------|

#### PODER LEGISLATIVO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| MOÇÃO DE APLAUSOS Nº024/2026      | VER. MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER<br>“REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA AMANDA MARTINS RODRIGUES DE ANDRADE”.  |
| MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº025/2026 | VER. NILDE HIPÓLITO FILHO<br>“REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR LEONARDO AIRTON SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, PAUTADOS PELO COMPROMETIMENTO, DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E ESPÍRITO PÚBLICO”.        |
| MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº026/2026 | VER. NILDE HIPÓLITO FILHO<br>“REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR GUILHERME ANTÔNIO DE ALMEIDA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, PAUTADOS PELO COMPROMETIMENTO, DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E ESPÍRITO PÚBLICO”. |

**DIVERSOS****SEM MATÉRIA**

.....

**ORDEM DO DIA****PROJETO DE LEI Nº 007/2026****VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**  
**EMENTA: “RECONHECE OS CORREDORES**  
**AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO**  
**DE QUATIS COMO INCENTIVADORES DO**  
**ESPORTE E DIVULGADORES DO MUNICÍPIO E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº24 /2026

### “REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA AMANDA MARTINS RODRIGUES DE ANDRADE”

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Aplausos à Senhora Amanda Martins Rodrigues de Andrade.

Justificativa; Amanda Martins Rodrigues de Andrade representa, com honra e excelência, a força, a determinação e a resiliência da mulher quatiense. No âmbito profissional, desempenha com competência e dedicação a função de Diretora de Recursos Humanos no serviço público municipal, destacando-se pelo comprometimento, responsabilidade e liderança no exercício de suas atribuições.

Sua vocação para o cuidado com o próximo também se evidencia em suas formações como Enfermeira e Técnica em Segurança do Trabalho, qualificações que demonstram seu profundo compromisso com a saúde, o bem-estar e a valorização da vida.

Além de sua destacada atuação profissional, Amanda exerce com amor e dedicação os papéis de mãe e esposa, conciliando com admirável sabedoria as responsabilidades da vida familiar, os desafios da carreira pública e a busca constante pelo crescimento pessoal.

No esporte, alcançou um feito inédito e histórico para o município de Quatis, tornando-se a primeira mulher quatiense a completar o percurso de 300 quilômetros de ciclismo, concluindo o desafio no impressionante tempo de 13 horas.

Tal conquista é resultado de intensa preparação, disciplina, superação física e mental, além de uma determinação admirável. Sua trajetória no esporte tornou-se símbolo de inspiração, especialmente para as mulheres de nossa cidade, demonstrando que, com foco, perseverança e dedicação, não existem limites para os sonhos e objetivos.

Por sua história de luta, exemplo familiar, competência profissional e pioneirismo no esporte, esta Casa Legislativa presta esta justa e merecida homenagem, reconhecendo publicamente sua contribuição inspiradora para o município.

Câmara Municipal de Quatis  
Recebemos

Em, ...../...../.....

às, ..... h ..... min

\_\_\_\_\_  
Funcionário

( ) Não consta solicitação idêntica  
( ) Já solicitado

..... nº .....

Em ...../...../.....

Atendido pelo

Ofício nº .....

.....

Ass.: .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 26 de maio de 2026.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER  
Vereadora

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Quatis<br>Recebemos |
| Em, ...../...../.....                   |
| às, ..... h ..... min                   |
| _____                                   |
| Funcionário                             |

|  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica |
| <input type="checkbox"/> Já solicitado                   |
| ..... nº .....   |
| Em ...../...../.....                                     |

|                 |
|-----------------|
| Atendido pelo   |
| Ofício nº ..... |
| .....           |
| Ass.: .....     |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

24/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 10/06/2026 10:08:06, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **31612**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=H9P4B4A3Q0C9L5G8M3&id3=r0M2Yt2B3X36C3Rt2B3>

Informando o código verificador **31612**

Assinatura eletrônica **H9P4B4A3Q0C9L5G8M3**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR LEONARDO AIRTON SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, PAUTADOS PELO COMPROMETIMENTO, DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E ESPÍRITO PÚBLICO.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao 3º Sargento da Polícia Militar Leonardo Airton Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, pautados pelo comprometimento, dedicação, profissionalismo e espírito público.

Justificativa: 3º Sargento da Polícia Militar Leonardo Airton Silva, nascido em 15/08/1989 na cidade de Barra Mansa - RJ, aos 18 anos de idade ingressou no serviço obrigatório do Exército Brasileiro de onde saiu e começou a trabalhar como motorista. Em 2014 ingressou na Polícia Militar do Rio de Janeiro e logo em seguida concluiu a faculdade de Segurança Pública e Social e pós-graduação em Gestão em Segurança Pública. Ao longo desses 12 anos na corporação já atuou em batalhões da Capital e atualmente trabalha na cidade de Quatis, onde busca fazer o seu melhor e entregar um serviço de qualidade a população Quatiense.

O homenageado tem desempenhado suas funções com elevado senso de responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança pública, da ordem social e da promoção dos cidadãos. Sua atuação firme, ética e respeitosa fortalece a confiança da população na Polícia Militar e demonstra o verdadeiro compromisso com o bem-estar coletivo.

Ao longo de sua trajetória profissional, o 3º Sargento Leonardo Airton Silva tem se destacado pela conduta exemplar, pela prontidão no atendimento as demandas da sociedade e pelo empenho em servir à população com coragem e dedicação, tornando-se merecedor do respeito, admiração e reconhecimento de toda a comunidade.

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Quatis<br>Recebemos |
| Em,...../...../.....                    |
| às, .....h.....min                      |
| _____                                   |
| Funcionário                             |

|                                     |
|-------------------------------------|
| ( ) Não consta solicitação idêntica |
| ( ) Já solicitado                   |
| .....nº .....                       |
| Em ...../...../.....                |

|               |
|---------------|
| Atendido pelo |
| Oficimº ..... |
| .....         |
| Ass.: .....   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 09 de junho de 2026.

NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Quatis<br>Recebemos |
| Em, ...../...../.....                   |
| às, .....h.....min                      |
| _____                                   |
| Funcionário                             |

|                                     |
|-------------------------------------|
| ( ) Não consta solicitação idêntica |
| ( ) Já solicitado                   |
| .....nº .....                       |
| Em ...../...../.....                |

|               |
|---------------|
| Atendido pelo |
| Ofícioº ..... |
| .....         |
| Ass.: .....   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

25/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO, em 09/06/2026 10:25:51, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **31560**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=D1X8V9Q7H0S8T2U9B4&id3=h1i8Rt2B3XS7I9ik7j1WG>

Informando o código verificador **31560**

Assinatura eletrônica **D1X8V9Q7H0S8T2U9B4**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR GUILHERME ANTÔNIO DE ALMEIDA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, PAUTADOS PELO COMPROMETIMENTO, DEDICAÇÃO, PROFISSIONALISMO E ESPÍRITO PÚBLICO.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao 3º Sargento da Polícia Militar Guilherme Antônio de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, pautados pelo comprometimento, dedicação, profissionalismo e espírito público.

Justificativa: 3º Sargento da Polícia Militar Guilherme Antônio de Almeida, natural de Mina Gerais ingressou na ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAM). Em janeiro de 2014 entrou para fileira da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, onde atuou em vários Batalhões da Capital e atualmente está lotados no 37º BPM em Resende.

O homenageado tem desempenhado suas funções com elevado senso de responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a promoção da segurança pública, da ordem social e da promoção dos cidadãos. Sua atuação firme, ética e respeitosa fortalece a confiança da população na Polícia Militar e demonstra o verdadeiro compromisso com o bem-estar coletivo.

Ao longo de sua trajetória profissional, o 3º Sargento Guilherme Antônio de Almeida tem se destacado pela conduta exemplar, pela prontidão no atendimento as demandas da sociedade e pelo empenho em servir à população com coragem e dedicação, tornando-se merecedor do respeito, admiração e reconhecimento de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de junho de 2026.

NILDE HIPÓLITO FILHO  
Vereador

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Quatis<br>Recebemos |
| Em,...../...../.....                    |
| às, .....h.....min                      |
| _____                                   |
| Funcionário                             |

|                                     |
|-------------------------------------|
| ( ) Não consta solicitação idêntica |
| ( ) Já solicitado                   |
| .....nº .....                       |
| Em ...../...../.....                |

|               |
|---------------|
| Atendido pelo |
| Ofic.º .....  |
| .....         |
| Ass.: .....   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

26/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO, em 09/06/2026 10:31:21, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **31565**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=J4V3T9O5E2B1V1W2C2&id3=h1i8Rw9t2uS7I9ik7j1WS7>

Informando o código verificador **31565**

Assinatura eletrônica **J4V3T9O5E2B1V1W2C2**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

| Processo |     |      |
|----------|-----|------|
| Nº       | Ano | Fls. |
|          |     |      |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESLA)

### PROJETO DE LEI Nº 007/2026

AUTOR: WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO

RELATOR DA CJCR: EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

RELATOR DA CESLA: ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA

Nº DO PARECER: 015/2026.

**EMENTA: “RECONHECE OS CORREDORES AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUATIS COMO INCENTIVADORES DO ESPORTE E DIVULGADORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 007/2026, que visa reconhecer institucionalmente os corredores amadores e profissionais de Quatis como agentes de incentivo ao esporte e promotores da imagem da cidade. A proposta define objetivos como a valorização de hábitos saudáveis, o estímulo à participação em atividades físicas e o fortalecimento da identidade esportiva local.

A justificativa destaca que a medida possui caráter simbólico e educativo, sem gerar despesas imediatas ou criar novas atribuições administrativas obrigatórias ao Poder Executivo.

### II. MÉRITO

1. Da Admissibilidade e Competência (Análise CJCR) O projeto respeita a iniciativa parlamentar prevista no Art. 63 da Lei Orgânica e no Art. 266, I, do Regimento Interno. A matéria insere-se na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, I, CF) e complementar a legislação federal e estadual no que tange ao desporto e lazer

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

| Processo |     |      |
|----------|-----|------|
| Nº       | Ano | Fls. |
|          |     |      |

Sob o aspecto da separação de poderes, a proposta é constitucional, pois não cria cargos, não altera o regime jurídico de servidores e não impõe gastos obrigatórios ao Executivo. Jurisprudência consolidada indica que leis de iniciativa parlamentar que estabelecem políticas públicas genéricas ou reconhecimentos simbólicos não padecem de vício de iniciativa

2. Do Interesse Público e Mérito Esportivo (Análise CESLA) Compete à CESLA emitir parecer sobre processos concernentes ao esporte e lazer (Art. 72, II, RI). O reconhecimento proposto valoriza uma categoria que atua diretamente na promoção da saúde pública e na divulgação positiva do município em competições regionais e nacionais.

A medida alinha-se ao dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, servindo como incentivo moral e institucional para a comunidade esportiva de Quatis. O projeto contribui para a visibilidade do município e para a conscientização sobre a importância da atividade física na prevenção de doenças.

### III. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica e de mérito, as Comissões de Justiça, Constituição e Redação (CJCR) e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social (CESLA) emitem PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026.

A proposição é:

Constitucional e Legal, respeitando a autonomia dos poderes;  
Socialmente Relevante, ao valorizar o esporte local;  
Administrativamente Viável, por não gerar impacto financeiro imediato.  
Encaminhe-se para inclusão na Ordem do Dia para deliberação em Plenário.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 30 de abril de 2026.

**Alex Miller Alves D'Elías**  
Presidente da CJCR

**Marcela da Silva Fonseca Meyer**  
Membra da CJCR

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.

Página 2 de 3



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

| Processo |     |      |
|----------|-----|------|
| Nº       | Ano | Fls. |
|          |     |      |

**Emerson Oliveira de Almeida**  
Membro Relator da (CJCR)

**Marcela da Silva Fonseca Meyer**  
Presidente da CESLA

**Emerson Oliveira de Almeida**  
Membro da CESLA

**Rogério de Souza Oliveira**  
Membro relator da CESLA



## Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

7/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX MILLER ALVES D ELIAS, em 15/05/2026 09:11:41, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **29928**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=W0V4H1A2L1W0J6A7R1&id3=I037Mh2p8Ph2p8Pn1w5>

Informando o código verificador **29928**

Assinatura eletrônica **W0V4H1A2L1W0J6A7R1**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 05/05/2026 10:07:40, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28838**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=S0X9I5L7F3F2T0Y8L3&id3=I037Mu2j3ea4J56r0M2Yuzj>

Informando o código verificador **28838**

Assinatura eletrônica **S0X9I5L7F3F2T0Y8L3**



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 04/05/2026 09:44:28, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28710**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=F0D6W5P8R7N0T3C4L3&id3=I037M23I4gD5q8ww9t2uz>

Informando o código verificador **28710**

Assinatura eletrônica **F0D6W5P8R7N0T3C4L3**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 04/05/2026 10:08:03, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **28728**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis//onsultaExternaController?action=valida&id2=W4A8F7O5B8W6G5A3N0&id3=I037Ma4J56D5q8wU037>

Informando o código verificador **28728**

Assinatura eletrônica **W4A8F7O5B8W6G5A3N0**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

‘1PROJETO DE LEI Nº /2026

“RECONHECE OS CORREDORES AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUATIS COMO INCENTIVADORES DO ESPORTE E DIVULGADORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reconhecidos, no âmbito do Município de Quatis, os corredores amadores e profissionais como incentivadores da prática esportiva e divulgadores do Município, em razão de sua atuação na promoção da saúde, do esporte, da qualidade de vida e da imagem de Quatis em eventos e competições.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se corredores amadores e profissionais os munícipes que participem regularmente de atividades, provas, treinos ou eventos de corrida, em âmbito local, regional, estadual ou nacional.

**Art. 3º** São objetivos do reconhecimento instituído por esta Lei:

- I – valorizar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- II – estimular a participação da população em atividades físicas;
- III – reconhecer o papel dos corredores na divulgação positiva do Município;
- IV – fortalecer a identidade esportiva e comunitária de Quatis.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá, observadas a disponibilidade técnica, administrativa e orçamentária:

- I – apoiar ações de incentivo à corrida e a eventos esportivos;
- II – promover campanhas que valorizem atletas locais;
- III – estabelecer parcerias com entidades esportivas para fortalecimento da modalidade no Município.

**Art. 5º** O reconhecimento previsto nesta Lei possui caráter simbólico e institucional, não implicando criação de cargos, órgãos, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias imediatas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190  
Tel.: (24) 3353-2806



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer os corredores amadores e profissionais de Quatis como incentivadores do esporte e divulgadores do Município.

A corrida de rua é uma das modalidades esportivas mais acessíveis e democráticas, promovendo saúde física, bem-estar mental, integração social e qualidade de vida. Em Quatis, inúmeros corredores representam o Município em provas regionais, estaduais e nacionais, levando consigo o nome da cidade, fortalecendo sua identidade esportiva e projetando uma imagem positiva do território.

Ao reconhecer institucionalmente esses atletas, o Município valoriza práticas saudáveis, estimula a adesão da população ao esporte e reforça a cultura do cuidado com a saúde. Trata-se de medida simbólica, educativa e de interesse local, que não cria obrigações administrativas nem despesas imediatas, preservando a autonomia do Poder Executivo.

A proposição está em conformidade com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, respeita o princípio da separação dos poderes e não invade competências do Executivo, limitando-se a instituir reconhecimento e diretrizes gerais.

Dessa forma, o projeto contribui para a promoção do esporte, do orgulho local e da construção de uma cidade mais ativa, saudável e integrada, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de janeiro de 2026

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO  
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

**Assinatura Eletrônica**

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

7/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, em 16/01/2026 13:00:46, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **21953**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=P7K3G9O4J3Y1I6R6R9&id3=n1w59w9t2uh2p8P44t8Qf093>

Informando o código verificador **21953**

Assinatura eletrônica **P7K3G9O4J3Y1I6R6R9**